



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

321.520	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0321520-78
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 29 de agosto de 2017	CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 303, localizado no Bloco 08, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, situado na Rua MDV-3, Lotes 01/35, Quadra 16, no Moinho dos Ventos, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total privativa de 53,30m² (41,78m² do apartamento e 11,52m² do boxe de garagem), área de uso comum de 7,2433m² e área total de 60,5433, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 53,3686m² ou de 0,4212247%, com direito ao Boxe de Garagem n. 127. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38301605280136. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ n. 23.344.790/0001-28, com sede na Rua 09, Lotes 45/13, Quadra G-09, Sala11-Parte, GL. V-09 Oeste, Setor Oeste, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 305864, desta Serventia. Protocolo n. 637393, de 21/08/2017. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911503041817121000833. Dou fê.

Av-1-321520 - Protocolo n. 637393, de 21/08/2017. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5 da matrícula n. 305864 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911705051219127707748. Goiânia, 29 de agosto de 2017. Dou fê.

Av-2-321520 - Protocolo n. 637393, de 21/08/2017. **HIPOTECA.** Pelo R-8 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911705051219127707749. Goiânia, 29 de agosto de 2017. Dou fê.

Av-3-321520 - Protocolo n. 637393, de 21/08/2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787701302635, datado de 26/05/2017, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105404217. Goiânia, 29 de agosto de 2017. Dou fê.

R-4-321520 - Protocolo n. 637393, de 21/08/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787701302635 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 26/05/2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para FABIANA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, assistente financeiro, RG n. 4756828/DGPC-GO, CPF n. 035.937.141-83, residente e domiciliada na Alameda do Botafogo, n. 234, Setor Central, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo R\$ 2.218,64 com recursos do FGTS, e R\$ 72.559,46 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 128.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70538121 de 18/08/2017. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122307118. Goiânia, 29 de agosto de 2017. Dou fê.

R-5-321520 - Protocolo n. 637393, de 21/08/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-4, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 72.559,46 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 26/06/2017, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 383,70. Selo Digital n. 01911705251631122100060. Goiânia, 29 de agosto de 2017. Dou fê.

Av-6-321520 - Protocolo n. 708386, de 12/09/2019. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela AV-236 e R-237 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-236 e com o R-237 da matrícula n. 305864. Selo Digital n. 00121909273221612590019. Goiânia, 27 de setembro de 2019. Dou fê.

Av-7-321.520 - Protocolo n. 863.514, de 02/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 08/03/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 321.520	CNM: 026013.2.0321520-78
fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 130.641,03. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91989576 de 02/06/2023. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122306022794325430159. Goiânia, 07 de junho de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
Av-8-321.520 - Protocolo n. 894.165, de 10/01/2024. LEILÃO NEGATIVO. Por requerimento firmado em 09/10/2023, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, como proprietária deste imóvel. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122401022776125430872. Goiânia, 06 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-9-321.520 - Protocolo n. 898.089, de 07/02/2024. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 009/010V do Livro 6489-N, em 28/12/2023, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, vendeu este imóvel para ROBERTO CARLOS LOURENÇO FILHO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG n. 5232776/SSP-GO, CNH n. 04974711146/DETRAN-GO, CPF n. 039.681.591-01, residente e domiciliado na Rua Barão de Mauá, n. 899, Apartamento 304, Bloco 04, Morada Goiá I, Goiá, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 147.185,35. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92156673 de 03/01/2024. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122402012762625430738. Goiânia, 15 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
R-10-321.520 - Protocolo n. 909.864, de 25/04/2024. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3381709-8 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/04/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário ROBERTO CARLOS LOURENÇO FILHO, já qualificado, vendeu este imóvel para MATHEUS FELLIPE SOUZA CARVALHO, brasileiro, solteiro, bolsista estagiário e assemelhados, CNH n. 07239849634/DETRAN-GO, CPF n. 702.522.731-50, residente e domiciliado na Rua VC-29, Lote 18, Quadra 46, Vera Cruz, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), sendo R\$ 348,07 com recursos do FGTS, e R\$ 167.530,07 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 222.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92205027 de 24/04/2024. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122404223309128920075. Goiânia, 30 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Jasminie Amorim Pereira Nico (Escrevente Autorizada).	
R-11-321.520 - Protocolo n. 909.864, de 25/04/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3381709-8 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/04/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário MATHEUS FELLIPE SOUZA CARVALHO, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 167.530,07 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e trinta reais e sete centavos), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 24/05/2024, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122404223309128920075. Goiânia, 30 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Jasminie Amorim Pereira Nico (Escrevente Autorizada).	
Av-12-321.520 - Protocolo n. 1.026.891, de 12/05/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 11/05/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74371-365 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): ZFV3F7D-Q. Prenotação: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89.	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.026.891, de 12/05/2026, emitido em 22/05/2026 às 15:01:13

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

321.520

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 22 de maio de 2026

026013.2.0321520-78

CNM

FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122605112696325430233. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-13-321.520 - Protocolo n. 1.026.891, de 12/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 11/05/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122605112696325430233. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **321.520** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.026.891 de 12/05/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122605212551634420843**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 22 de maio de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

